



Nota oficial sobre a validade dos batizados e casamentos realizados por empresas privadas

Recentemente, a Diocese de Joinville, da Igreja Católica Apostólica Romana, foi consultada sobre a validade de Batizados e casamentos realizados por um “*celebrante, master coach & mentor*” (sic) de empresas privadas dedicadas a realização de cerimônias religiosas, entre outras.

Os sacramentos são sinais visíveis e sagrados do amor de Deus entre nós, “instituídos pelo Cristo Senhor e confiados à Igreja” (cf. cân. 840). Esses sinais destinam-se à santificação dos fiéis, à edificação do corpo de Cristo e ao culto a ser prestado a Deus (cf. SC n. 59).

Sobre o Batismo, são ministros ordinários o bispo, o presbítero e o diácono. Em caso de necessidade pastoral, ministros extraordinários do batismo poderão ser designados pelo bispo local, sem substituir os ministros ordinários (cf. cân. 861; CNBB, Doc. 19, Batismo de crianças, n. 197-202 e Doc. 62, Missão e ministério dos cristãos leigos e leigas). Os ministros ordinários e extraordinários devidamente designados para o Batismo são apenas os indicados exclusivamente pelas paróquias da diocese. Portanto, os batizados realizados por celebrantes vinculados a estas empresas privadas não são sacramentalmente válidos.

Da mesma forma, os casamentos realizados por estas empresas também não são sacramentalmente válidos, pois se considera assistente do Matrimônio somente aquele que, estando presente, solicita a manifestação do consentimento dos contraentes e a recebe em nome da Igreja (cf. cân. 1108, §2).

Somente são válidos os Matrimônios contraídos perante o Ordinário local ou o pároco, ou um sacerdote ou diácono delegado por qualquer um dos dois como assistente, e, além disso, perante duas testemunhas (cf. cân. 1108, §1).

Exortamos a porção do povo de Deus em nossa diocese a procurar qualquer uma de nossas 66 paróquias para que, através da atenção pastoral, pais, padrinhos, batizando e noivos sejam devidamente orientados e auxiliados na realização do processo sacramental sem correrem o risco de serem enganados quanto a legitimidade dos sacramentos.

Joinville, 09 de outubro de 2023